

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA – HUJB**

**EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS  
CIENTÍFICOS NO III CONGRESSO DE GESTÃO DA QUALIDADE E  
SEGURANÇA DO PACIENTE Nº 01/2023/STGQ/HUJB-UFCG**

**CAJAZEIRAS-PB**

**2023**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA – HUIB**

**EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS**  
**CIENTÍFICOS NO III CONGRESSO DE GESTÃO DA QUALIDADE E**  
**SEGURANÇA DO PACIENTE Nº 01/2023/STGQ/HUIB-UFCG**

Edital Institucional para participação e/ou a  
submissão de trabalhos científicos no III  
Congresso de Gestão da Qualidade e  
Segurança do Paciente.

**CAJAZEIRAS-PB**

**2023**

**EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NO III  
CONGRESSO DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE  
Nº 01/2023/STGQ/HUJB-UFMG**

A Comissão Organizadora do III CONGRESSO DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE, que ocorrerá nos dias **27 e 28 de abril de 2023**, com o tema central “Envolvimento do paciente e da família”, realizado pelo Hospital Universitário Júlio Bandeira (HUJB), filiado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, vem por meio do Setor de Gestão da Qualidade, tornar público o presente Edital que estabelece as normas para participação no evento e submissão de trabalhos científicos.

Neste sentido, convida a comunidade acadêmica da Universidade Federal de Campina Grande (UFMG), Instituições de Ensino Superior conveniadas, bem como a sociedade para participar desse importante evento para gestão da qualidade dos serviços e segurança do paciente.

**CAPÍTULO I  
DAS INSCRIÇÕES**

Art 1º. O credenciamento dos participantes do III CONGRESSO DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE poderá ser realizado em cinco modalidades: estudante de curso técnico, estudante de graduação, estudante de pós-graduação lato sensu, estudante de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado), colaborador do HUJB e profissional de outros serviços.

Art 2º. As inscrições poderão ser realizadas de **05 a 24 de abril de 2023** através do link: <https://forms.office.com/r/2dFrPCbDSJ>.

§ 1º. O prazo máximo para a submissão de trabalhos científicos será o dia **21 de abril de 2023**, após essa data só serão aceitas as inscrições na modalidade participante.

§ 2º. É necessário que o autor relator do trabalho científico submetido esteja inscrito no evento.

**CAPÍTULO II  
DA NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS**

Art 3º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de somente analisar os trabalhos que sigam as normas estabelecidas nesse edital, bem como reclassificar o eixo temático selecionado do trabalho enviado.

Art 4º. Somente serão aceitos trabalhos enviados através do formulário disponível no link

<https://forms.gle/RFnWJDybSNQ7QX34A>, não podendo os trabalhos serem enviados via e-mail.

Art 5º. Os trabalhos recebidos fora do prazo estabelecido e/ou que não se enquadrarem nas normas especificadas no presente edital, não serão encaminhados para avaliação, sendo automaticamente desclassificados, não cabendo recurso.

Art 6º. O parecer dos trabalhos (aprovado, aprovado com ressalvas ou reprovado) será enviado ao autor que o inscreveu, por meio do endereço de e-mail, durante o período de **22 a 24 de abril de 2023**.

Art 7º. Cada participante poderá inscrever até 3 (três) trabalhos, sendo 1 (um) trabalho como autor principal e os demais como coautor;

Art 8º. O número de coautores, por trabalho, deverá ser, no máximo, 6 (seis) integrantes, já incluso o orientador do trabalho.

Art 9º. Os trabalhos deverão ser inscritos/submetidos sob a forma de resumo eletrônico, formato PDF, obedecendo as seguintes normas:

I. Letra: Times New Roman

II. Espaçamento: Simples

III. Margens: Superior e esquerda iguais a 3 cm, inferior e direita iguais a 2cm

IV. EIXO TEMÁTICO: Informar em qual dos eixos temáticos o trabalho a ser apresentado se enquadra.

V. TÍTULO: Em negrito, centralizado e em caixa alta (letras maiúsculas), tamanho 12 (doze), até 15 palavras;

VI. NOMES DOS AUTORES E ORIENTADOR em tamanho 10, negrito e alinhado à direita, junto com instituição de ensino e agência de fomento (se houver);

VII. RESUMO: Deverá conter entre 250 a 500 palavras, escrita em língua portuguesa, contendo obrigatoriamente as sessões no texto: introdução, objetivos, método, resultados e conclusão ou considerações finais. A letra do corpo do texto do resumo deve ser tamanho 12 (onze). Não devem ser incluídas citações e referências no resumo;

VIII. DESCRITORES: O resumo deve ser seguido de 3 (três) a 5 (cinco) descritores listados em ordem alfabética e separados por ponto. Os descritores utilizados devem estar cadastrados nos Descritores de Ciências da Saúde;

Parágrafo único: São eixos temáticos do III CONGRESSO DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE.

- Gestão de Qualidade em Serviços de Saúde;
- Segurança do Paciente;
- Segurança e Saúde do Trabalhador;

- Gestão de Riscos em Saúde e Controles Internos;
- Gestão por processos;
- Gestão de documentos;
- Vigilância em Saúde e processos epidemiológicos no contexto da segurança do paciente.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

Art 10º. As apresentações dos trabalhos selecionados dar-se-á na forma oral, de modo virtual, de 08h00 às 12h00 do dia **28/04/2023**.

Art 11º. A confecção da apresentação em *PowerPoint* é de responsabilidade dos autores do trabalho, com orientações para a estrutura: - Título, nome dos autores e e-mail do autor apresentador, logo da (s) ligas (s) acadêmica (s) e logo da instituição de ensino. Seguir a estrutura para cada tipo de trabalho científico:

<b>Relato de Experiência</b>	<b>Revisão de Literatura Produção Original</b>
Situação Identificada;	Título;
Plano de ação;	Introdução;
Execução/Implantação;	Objetivos;
Principais dificuldades encontradas;	Métodos;
Resultados;	Discussão;
Lições aprendidas;	Conclusão ou Considerações finais;
Referências.	Referências.

Art 12º. O(s) autor(es) apresentador(es) reservam o direito do uso de imagem das apresentações para divulgação no *YouTube* e site do HUIB.

Art 13º. A apresentação deve ser realizada pelo autor principal, o qual terá 5 minutos para exposição do trabalho e 5 minutos para as discussões, contabilizando total de 10 minutos.

Art 14º. Em específico aos trabalhos que concorrerem a premiação, esses devem ser apresentados pelo autor principal, o qual terá 10 minutos para exposição do trabalho e 5 minutos para as discussões, contabilizando total de 15 minutos.

Art 15º. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade do próprio apresentador.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA CERTIFICAÇÃO**

Art 16°. O certificado referente à apresentação do trabalho científico será emitido exclusivamente no nome do autor apresentador, no qual constará, também, a participação dos demais autores no trabalho científico apresentado.

Art 17°. O certificado de participação, será emitido com carga horária equivalente aos dois dias de realização do evento.

Art 18°. Os certificados emitidos serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição.

## **CAPÍTULO V DA PREMIAÇÃO**

Art 19°. Participarão da premiação com láurea os sete melhores trabalhos no âmbito das sete linhas de pesquisa conforme parágrafo único do Art 7°.

Art 20°. Os trabalhos que irão concorrer a premiação devem ser enviados em sua versão completa, em PDF, no link de submissão de trabalhos.

Art 21°. Inicialmente, o mérito do trabalho será avaliado como todos os outros, a partir do seu resumo simples. Somente após a aprovação deste resumo pelos avaliadores, o trabalho completo será julgado por banca especificamente designada para tal.

Art 22°. Os trabalhos completos devem obedecer às normas que constam neste edital.

Art 23°. O trabalho deverá ter no **mínimo 8 e no máximo 12 laudas** e incluir todas as sessões obrigatórias de um artigo científico (título, resumo, descritores/palavras-chave, introdução, objetivos, método, resultados, discussão, conclusão ou considerações finais e referências).

Art 24°. O resultado da premiação será publicado após a palestra de encerramento do evento, no dia **28/04/2023**.

**Parágrafo único: os trabalhos premiados terão certificado com menção a referida láurea.**

## **CAPÍTULO VI DA PUBLICAÇÃO**

Art 25°. Os trabalhos serão publicados em formato de resumo nos anais do III CONGRESSO DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE no site do HUIB.

OBS: Somente serão publicados os trabalhos de forma completa nos anais, os sete trabalhos escolhidos pela banca julgadora na categoria de prêmio. Os demais que se inscreveram para

concorrência, mas que não foram premiados, serão publicados nos Anais no formato de resumo simples.

## **CAPÍTULO VII**

### **OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Art 26°. Os trabalhos apresentados são de inteira responsabilidade dos seus autores, não expressando as ideias dos membros da Comissão Organizadora do III CONGRESSO DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE.

Art 27°. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelas Comissões Científica e Organizadora.